



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 4106/2021
**TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022**

Fl: 284

Rub: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 09 (nove) de março ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2022, tendo como objeto a objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 039/2021/ SESPORT (ID: 2022.071E0700001.01.0002), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas habilitadas, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 796.945,05 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)** e **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI – R\$ 792.927,29 (setecentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 09 de março de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: [assinatura]

Joelma Fávero Martins: [assinatura]

Julimar Paiva Ferraz Neves: [assinatura]